



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL N° 03.01/2017 – DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO N°01/2017**

O Presidente da Câmara do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICA** o **Edital de Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição Doador de Sangue Pós-Recursos**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2017, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado do Deferimento das Isenções fica **MANTIDO** o resultado divulgado em 10 de janeiro no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso.

Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento da Isenção poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, através do link: Consultar resposta do recurso contra o indeferimento das Isenções, no período de **15/01/2018 até às 23h59min do dia 19/01/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Teixeira Soares, 15 de janeiro de 2018.

Claudinei de Souza
Presidente